



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,
EVENTOS E TURISMO
cultura@doresdoindaia.mg.gov.br
esportelazerdi@gmail.com

OFÍCIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIOES CATUPÉ
MISSIONEIRO
ASSUNTO: Aprovação de Plano de Trabalho – Emendas Impositivas dos
Vereadores Municipais
DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dores do Indaiá-MG, 28 de abril de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste APROVAR o Plano de Trabalho referente à execução das emendas impositivas dos vereadores municipais, conforme apresentado e analisado por este setor.

Após verificação da conformidade técnica, legal e orçamentária, constatou-se que o referido plano atende às diretrizes estabelecidas, estando apto para execução, observando-se as normas vigentes aplicáveis à administração pública.

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIOES CATUPÉ
MISSIONEIRO

CPF/CNPJ: 40.477.360/0001-01

Endereço: Rua Henrique Giordani, 86, Osvaldo Araújo, 35.610-000 Dores do Indaiá MG

Ficha: 66

Fonte: 1.500,00

CONTRIBUIÇÕES

VALOR EM PARCELA ÚNICA: R\$22.583,00

Ressaltamos que a execução do plano deverá seguir rigorosamente o cronograma, os objetivos e as metas estabelecidas, bem como prestar contas conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA

PLANO DE TRABALHO

Protocolo 00434/2026



Abertura: 18/03/2026

Solicitante: ASSOCIACAO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIOES CATUPE MISSIONEIRO
Endereço: R RUA HENRIQUE GIORDANI, 86, ***** , OSVALDO ARAUJO, 35.610-000, DORES DO INDAIA - MG
CGC/CPF: 40477360000101 **RG:**
Origem/Procurador SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: 9808-5108 **Email:**

Observação: LINYKER MESENCIO ARAÚJO E SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SOLICITA PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO AO SETOR DE CULTURA.

Carlos de Jesus Silva

ASSOCIACAO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIOES CATUPE MISSIONEIRO

Protocolado por:

Malu Rodrigues Caetano de Sousa
 MALU RODRIGUES CAETANO DE SOUSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2026

República Federativa do Brasil

Página: 1

Prefeitura Munic. de Dores do Indaia

Maria Rosângela de Moraes Santos
 Maria Rosângela de Moraes Santos
 Secret. Mun. de Adm. Planej. e Finanças

1º presidente

Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro

Cia Santa Ifigênia

Rua Henrique Giordani, nº 86, Bairro Osvaldo Araújo,

Dores do Indaiá - MG, CEP 35610-000

CNPJ: 40.477.360/0001-01

FLS:

01

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA ÁREA DE CULTURA – EDIÇÃO 2026
NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015, MAIS CONHECIDO COMO O MARCO REGULATÓRIO, O QUAL SE APLICA ÀS PARCERIAS NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. MAIS CONHECIDO COMO O MARCO REGULATÓRIO, O QUAL SE APLICA ÀS PARCERIAS NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2.021, INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG E EDITAL DO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

EM BRANCO

Dores do Indaiá, 18 de março de 2026.

Linyker Mesencio

Linyker Mesencio Araújo e Silva

1º presidente

Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro

Cia Santa Ifigênia

Rua Henrique Giordani, nº 86, Bairro Osvaldo Araújo,

Dores do Indaiá - MG, CEP 35610-000

CNPJ: 40.477.360/0001-01

FLS:

02

Dores do Indaiá, Dores do Indaiá, 18 de março de 2026.

Para: Judiciário / Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Convenio para realização da festa do congado

Ofício: 002/26

Encaminhamos o presente plano de trabalho para apreciação, objetivando que seja analisado, tendo em vista serem itens dependentes de autorização, necessários à preparação e realização das comemorações da festa do congado, pelo qual sugerimos para um melhor acompanhamento

Devido à escassez do prazo até a realização das festividades, teremos ainda que efetuar a fabricação e distribuição conforme o plano, um atraso de apenas dias poderá causar um grande transtorno operacional.

EM BRANCO

Dores do Indaiá, 18 de março de 2026.

Linyker Mesencio

Linyker Mesencio Araújo e Silva

1º presidente

Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro
Cia Santa Ifigênia

Rua Henrique Giordani, nº 86, Bairro Osvaldo Araújo,
Dores do Indaiá - MG, CEP 35610-000
CNPJ: 40.477.360/0001-01



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a (Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro/Cia Santa Ifigênia, CNPJ: 40.477.360/0001-01) está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá, 18 de março de 2026.

Linyker Mesencio

Linyker Mesencio Araújo e Silva

1º presidente



ANEXO II

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Linyker Mesêncio Araújo e Silva – Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro/Cia Santa Ifigênia, CNPJ: 40.477.360/0001-01, [REDACTED]

[REDACTED], certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do mandato é de 01/01/2026 à 01/01/2030 são:

Presidente: Linyker Mesêncio Araújo e Silva, DLN: 23 de setembro de 1996/ Dores do Indaiá /MG, [REDACTED], residente na [REDACTED]

[REDACTED] Dores do Indaiá/MG; Telefones Para Contato: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

Primeira Vice- Presidente: Joice Alves de Sousa, [REDACTED]

[REDACTED], Residente à Rua [REDACTED]
Bairro: [REDACTED] Dores do Indaiá/MG; Telefones Para Contato: [REDACTED]

Segundo Vice Presidente: Carlos da Silva Junior, [REDACTED] Dores do

Indaiá/MG, [REDACTED], CPF: [REDACTED] Residente à Rua: [REDACTED]
[REDACTED] Telefone para contato: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 18 de março de 2026.

Linyker Mesencio

Linyker Mesencio Araújo e Silva

1º presidente

Coop / Ag. 4141	Nº da conta 5.902.001-6	Modalidade CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	Tipo PESSOAS JURÍDICAS	Categoria INDIVIDUAL	Abertura 28/04/2022
--------------------	----------------------------	--	---------------------------	-------------------------	------------------------

CONTRATADA

Razão Social COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB		
Sigla SICOOB COOPCREDI	Posto de atendimento 000 - CCLA ASS. DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI	CNPJ 02.254.376/0001-58

CONTRATANTE(S)

Razão social completa ASSOCIACAO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIOES CATUPE MISSIONEIRO				
Nome fantasia CIA SANTA IFIGENIA			CNPJ 40.477.360/0001-01	
CNAE principal S9493600	Cód. Nat. Jurídica 399 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	Constituição 20/01/2021	Nº de registro -	Data do registro -
Representante(s) legal(ais) / procurador(es) LINYKER MESENCIO ARAUJO E SILVA			Tipo REPRESENTANTE LEGAL	CPF 111.111.926-00
Endereço comercial RUA HENRIQUE GIORDANI	Número 86	Complemento		CEP 35.610-000
Município DORES DO INDAIÁ	UF MG	Bairro OSVALDO ARAUJO	Telefone comercial (37) 8840-4689	Ramal -
			Telefone celular (37) 99808-5108	

REGRAS BÁSICAS DO FUNCIONAMENTO DA CONTA

ABERTURA: A abertura da sua conta corrente está condicionada ao aceite das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB e à sua associação ao Sicoob – com exceção dos casos previstos nos normativos vigentes.

COMUNICAÇÃO: É indispensável que você comunique ao Sicoob quaisquer alterações de dados cadastrais, documentos de identificação e alterações relativas a isenções tributárias, sendo igualmente obrigatória a comunicação de eventual ocorrência de operações suspeitas de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

MOVIMENTAÇÃO: Desde que a documentação exigida esteja correta e completa, a partir da abertura da conta poderão ser realizados depósitos em moeda nacional ou em cheques, transferências entre contas diversas, débitos e créditos de diversas origens ou natureza, utilização cartões, contratação operações de crédito, realização de aplicações financeiras dentre outros, devendo ser mantido saldo mínimo em conta corrente – visando sua manutenção. A movimentação da sua conta corrente – por meio de cheque, cartão, centrais de atendimento e outros meios eletrônicos disponíveis ou que venham a ser disponibilizados – poderá ser feita exclusivamente por você e pelos demais titulares – se houver. Para abertura, movimentação ou encerramento da conta, poderá ser constituído procurador, mediante a apresentação de procuração contendo poderes específicos.

CONTA CONJUNTA: No caso de conta corrente conjunta, os titulares poderão optar pela movimentação solidária ou não solidária, nos moldes da legislação vigente. A inclusão e a exclusão de titular(es), independentemente de a conta conjunta ser solidária ou não, somente poderá ocorrer com a concordância formal de todos os titulares.

TARIFICAÇÃO: Estão disponíveis produtos e serviços para contratação, podendo a prestação dos serviços solicitados ser condicionada ao pagamento de tarifas. Você poderá optar pela contratação de pacotes de serviços, devendo, para isso, haver solicitação expressa.

ENCERRAMENTO: Sua conta corrente poderá ser encerrada por iniciativa própria ou do Sicoob, desde que seja apresentado o motivo da rescisão, devendo, ainda, haver comunicação entre as partes com antecedência mínima de 30 dias.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Ao realizar transações financeiras, certifique-se de que foram adotadas medidas de segurança para proteção do seu



ANEXO III

FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro/Cia Santa Ifigênia

CNPJ/MF: 40.477.360/0001-01

Executora: Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro/Cia Santa Ifigênia

CNPJ/MF: 40.477.360/0001-01,

Endereço: Rua Henrique Giordani, N.º: 86, Bairro: Osvaldo Soares Costa, CEP:35610-000

E-mail: subtencarlosjose@gmail.com

N.º Banco: SICCOB, **Agência:** 4141, **Conta:** 5.902.001-6

Data da Fundação: 10 de dezembro de 2020

Início de Funcionamento: 10 de dezembro de 2020

Mandato da Diretoria: Quadriênio

Início do mandato: 01/01/2026, **Final do Mandato:** 01/01/2030

Presidente: Linyker Mesêncio Araújo e Silva, [REDACTED]

[REDACTED], residente na Rua: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] **Telefones Para Contato:** [REDACTED] **-mail:** [REDACTED]

Nome do Coordenador: Carlos da Silva Junior, [REDACTED]

[REDACTED]
Araújo, Dores do Indaiá/MG; Telefone para contato: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 18 de março de 2026.

Linyker Mesêncio Araújo e Silva

1º presidente



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIÕES CATUPÉ MISSIONEIRO
CIA SANTA IFIGÊNIA**

Rua Henrique Giordani, nº 86, Bairro Osvaldo Araújo,
Dores do Indaiá - MG, CEP 35610-000
CNPJ: 40.477.360/0001-01
Email-missioneiro2015@gmail.com

Folha
06

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro/Cia Santa Ifigênia,
CNPJ/MF: 40.477.360/0001-01, Atividade Cultural, Endereço: Rua Henrique Giordani, N.º: 86,
Bairro: Osvaldo Soares Costa, Dores do Indaiá/MG, CEP:35610-000, E-mail:
subtencarlosjose@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO

Executora: Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro, CNPJ/MF:
40.477.360/0001-01, Atividade Cultural,

Atividade preponderante: Preservação da Cultura Popular e Tradicional: Focada na
manutenção das guardas, festejos e ritos. "Salvaguarda do Patrimônio Imaterial":

Atividade secundária: Manutenção, restauro e confecção de indumentárias (fardamento),
adereços e instrumentos musicais, viagens municipais e intermunicipais, utilizados nas
celebrações tradicionais.

Endereço: Rua Henrique Giordani, N.º: 86, Bairro: Osvaldo Soares Costa, Dores do Indaiá/MG,
CEP:35610-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

Presidente: Linyker Mesêncio Araújo e Silva, [REDACTED] Dores do Indaiá

[REDACTED]

[REDACTED] Amasiado, Mandato: 01/01/226 à 01/01/2030.

Telefones Para Contato [REDACTED]; E-mail: [REDACTED]

Nome do coordenador: Carlos da Silva Junior, [REDACTED], Dores do Indaiá/MG,

[REDACTED], Residente à Rua: [REDACTED]

Araújo, Dores do Indaiá/MG; Telefone para contato: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 18 de março de 2026.

Linyker Mesencio Araújo e Silva

1º presidente



4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, (MISSÃO, HISTÓRICO E VALORES).

4.1 Histórico

Em 10 de dezembro de 2022, no município de Dores do Indaiá, estado de Minas Gerais, foi fundada a Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro, entidade criada com o propósito de organizar, preservar e fortalecer uma das mais significativas expressões da cultura afro-brasileira: o Congado, histórica, musical e comunitária. A fundação da associação representa um marco institucional na trajetória de um movimento cultural que já existia de forma viva, contínua e devocional, sustentado, pela memória coletiva e pela atuação de seus integrantes ao longo dos anos.

A Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro nasceu da união de Carlos da Silva Junior, Geralda Emilia e Geraldo Xavier, movidos pela necessidade de formalizar juridicamente uma organização que já se expressava na prática cotidiana nos rituais do Reinado e nas manifestações culturais vinculadas ao Catupé Missioneiro e à Companhia Santa Ifigênia. A iniciativa teve como base a consciência de que a institucionalização seria fundamental para assegurar a continuidade, a legitimidade e a proteção dos saberes tradicionais transmitidos de geração em geração.

A finalidade central da associação é preservar, celebrar e perpetuar a tradição do Congado enquanto manifestação cultural afro-brasileira, profundamente enraizada na história de resistência do povo negro. A entidade dedica-se à manutenção das memórias coletivas, dos cantos tradicionais, das danças ritualizadas, das expressões simbólicas e da narrativa histórica que constitui a identidade congadeira. A associação atua como guardiã de um patrimônio imaterial que articula fé, ancestralidade, pertencimento e organização comunitária.

Enquanto Organização da Sociedade Civil, a Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro tem como objetivo contribuir para o pleno funcionamento e fortalecimento de suas atividades culturais e sociais, garantindo a organização interna, a regularidade das celebrações e a articulação institucional necessária para o desenvolvimento de suas ações. Sua atuação está vinculada à Companhia Santa Ifigênia, reafirmando o compromisso com os valores espirituais, simbólicos e históricos que orientam o Congado.

h m



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIÕES CATUPÉ MISSIONEIRO
CIA SANTA IFIGÊNIA**

Rua Henrique Giordani, nº 86, Bairro Osvaldo Araújo,
Dores do Indaiá - MG, CEP 35610-000
CNPJ: 40.477.360/0001-01
Email-missioneiro2015@gmail.com

Folha

08

A missão da associação é salvaguardar e transmitir os saberes ancestrais do Congado, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da identidade afro-brasileira por meio da música, da dança e do ritual. Ao assumir essa responsabilidade, a entidade busca assegurar que as futuras gerações reconheçam, valorizem e deem continuidade às raízes culturais herdadas de seus antepassados, compreendendo o Congado não apenas como manifestação festiva, mas como expressão de fé, resistência e organização social.

As atividades desenvolvidas pela associação estão estruturadas a partir de pilares tradicionais do Congado. No campo do ritual, realiza-se a celebração do Reinado, com o levantamento de mastros, procissões solenes e a coroação dos reis perpétuos e festeiros, reafirmando a dimensão simbólica da realeza negra e da devoção mariana. Essas práticas preservam a sacralidade dos ritos e mantêm viva a estrutura cerimonial que caracteriza o Congado em Minas Gerais.

A musicalidade ocupa papel central nas ações da associação, com o uso de instrumentos tradicionais como a caixa de congo, Pandeiros, sanfonas, gungas e o patangue. Os cantos entoados, marcados por expressões de lamento e louvor, narram a trajetória histórica do povo negro, evocam a ancestralidade africana e reafirmam a espiritualidade que sustenta o Congado como prática viva e coletiva.

A organização interna da associação respeita a hierarquia tradicional do Congado, estruturada em ternos ou guardas, como Moçambique, Congo, Quatropés ou Catupés e outras formações congadeiras. Cada terno é regido por capitães, responsáveis pela condução ritual, pela disciplina e pela ordem dos cortejos, assegurando o respeito às normas simbólicas e à tradição herdada dos mais antigos.

Do ponto de vista jurídico e institucional, a Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro encontra-se registrada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, sob as diretrizes do Código Civil Brasileiro. Essa condição permite a gestão de recursos próprios e a celebração de parcerias com o poder público, especialmente por meio do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, garantindo transparência, legalidade e sustentabilidade às suas ações.

No âmbito local, a associação mantém articulação com a Secretaria Municipal de Cultura, viabilizando o uso de espaços públicos e contribuindo para a organização logística do calendário festivo anual. Essa relação institucional reforça o reconhecimento do Congado

han



como patrimônio cultural e fortalece a presença da associação na vida cultural do município de Dores do Indaiá.

A fundação da Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro consolida, em forma institucional, pela coletividade e pela memória ancestral. Ao formalizar uma prática que sempre existiu no corpo, na voz e no gesto de seus integrantes, a associação reafirma o Congado como expressão legítima da cultura afro-brasileira e como legado vivo a ser preservado, respeitado e transmitido.

5. JUSTIFICATIVA:

Objeto e relevância cultural

A presente parceria tem como objetivo a viabilização da Festa do Congado em honra Nossa Senhora do Rosario, santa Ifigênia e São benedito, manifestação cultural de matriz africana que constitui pilar fundamental da identidade histórica de Dores do Indaiá. A Congada, enquanto expressão de fé, resistência e arte, configura-se como Patrimônio Cultural Imaterial, demandando ações concretas de salvaguarda para garantir sua continuidade e o repasse de seus saberes às futuras gerações.

INTERESSE PÚBLICO E IMPACTO SOCIAL

Democratização do Acesso à Cultura: A realização de atividades em logradouros públicos e a gratuidade para a população garantem o acesso democrático, democratizando a cultura e tornando-a um direito.

Valorização da Cultura Popular e Identidade: A valorização da cultura popular não apenas reflete, mas molda a identidade e os valores de uma comunidade, fortalecendo a coesão social.

Salvaguarda do Patrimônio Imaterial: A manutenção de indumentárias (atividades secundárias) protege os rituais e os saberes tradicionais, promovendo a dignidade dos detentores desse saber.

Fortalecimento do Turismo e Economia Local: Ao promover o turismo religioso o projeto atua como um importante vetor de desenvolvimento socioeconômico para o município. Ao promover e consolidar o turismo religioso e cultural, a iniciativa gera impactos positivos em diversas frentes:

km



Intercâmbio Cultural: A recepção de ternos de outras cidades promove uma rica troca de saberes, estéticas e costumes, fortalecendo a rede de proteção do patrimônio imaterial da região.

Geração de Renda: O fluxo de visitantes e participantes estimula a economia local, beneficiando diretamente o setor de serviços, como alimentação, transportes e o comércio popular.

Visibilidade Institucional: A realização de um evento de tal magnitude projeta a imagem do município como um polo de preservação cultural, atraindo investimentos e novos olhares para o potencial turístico da cidade.

Dessa forma, o projeto não se encerra na apresentação artística, mas se desdobra em benefícios tangíveis para a comunidade, unindo tradição e sustentabilidade econômica.

Coesão Social e Combate à Intolerância: A iniciativa promove a união e o respeito a diferentes manifestações culturais, combatendo a intolerância correlata.

Análise do Impacto Social: O projeto vai além da apresentação artística (atividade preponderante), atuando na infraestrutura cultural (vestimentas) e na integração com comunidades vizinhas, garantindo a sustentabilidade da manifestação e a valorização do ser humano como portador de uma tradição, conforme sugerem diretrizes de desenvolvimento local.

Capacidade Operacional da OSC: A OSC proponente, possui sede física própria —, detém o notório saber e a legitimidade necessária para a mobilização dos brincantes e devotos. Sua atuação é pautada na gestão coletiva dos ritos e na preservação da memória oral, possuindo corpo de voluntários capacitado para a execução logística do evento.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A proposta encontra amparo legal nos seguintes dispositivos: Constituição Federal (Arts. 215 e 216): Que impõe ao Estado o dever de proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras.

Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC): Que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, pautada pela mútua cooperação para fins de interesse público.

LM



Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010): Que garante a preservação das instituições e graus de hierarquia das comunidades tradicionais de matriz africana.

Nexo Entre Recursos e Finalidade: Os recursos solicitados destinam-se exclusivamente a assegurar as condições mínimas de execução do festejo, incluindo logística, e preservação do aparato material (fardas, viagens), sem os quais a tradição corre risco iminente de descaracterização ou interrupção por falta de fomento.

5.1. DA VINCULAÇÃO À EMENDA PARLAMENTAR

O presente Plano de Trabalho é expressamente vinculado à execução de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas, aprovadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dorés do Indaiá/MG, nos termos da Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 3.232/2.025, de 29 de dezembro de 2.025.

Os recursos destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho decorrem de indicação parlamentar específica, conforme discriminação a seguir:

- a) **Vereador:** Adão Amaral da Silva: R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais);
- b) **Vereador:** Cleber Tonaco de Sousa: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- c) **Vereador:** Gustavo H. De Oliveira Feliciano: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);
- d) **Vereadora:** Karla F. Vieira Araújo: R\$ 2.333,00 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Três Reais);
- e) **Vereador:** Kennedy Martins Medeiros: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
- f) **Vereador:** Elisson Geraldo Vieira: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
- g) **Vereador:** Wilton Oliveira da Silva: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
- h) **Vereadora:** Janaina Geralda Silveira: R\$00,00 (Zero Reais);
- i) **Vereadora:** Amanda Carla Gonçalves: R\$00,00 (Zero Reais).

O valor total destinado por meio das referidas emendas parlamentares corresponde a R\$ 22.583,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais). Os recursos serão aplicados exclusivamente no custeio das atividades culturais e tradicionais do Congado, bem como na aquisição de materiais de consumo necessários à realização de suas ações, conforme especificado e detalhado neste Plano de Trabalho, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

lon



A aplicação dos recursos atenderá ainda às disposições da Lei nº 13.019 de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), quando aplicável, bem como às normas de execução orçamentária e financeira estabelecidas pelo ente público concedente, garantindo transparência, controle e adequada prestação de contas.

O presente Plano de Trabalho constitui instrumento formal de execução das emendas parlamentares acima indicadas, ficando a aplicação dos recursos restrita à finalidade estabelecida, vedada qualquer destinação diversa, e sujeita à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

6. OBJETIVOS

GERAL: Realizar a celebração tradicional da Congada da Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro/ Cia Santa Ifigênia, garantindo a salvaguarda e a difusão deste patrimônio cultural imaterial de matriz africana em logradouros públicos e itinerários históricos do município. A proposta busca assegurar as condições logísticas, materiais e de subsistência para os detentores desses saberes ancestrais, promovendo o fortalecimento da identidade cultural local e o cumprimento do dever constitucional de proteção às manifestações populares, conforme os Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e as diretrizes de mútua cooperação estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC). Através desta parceria, pretende-se democratizar o acesso à cultura e garantir a continuidade do repasse geracional desta tradição, independentemente da ausência de sede física fixa, reafirmando o espaço público como território de memória e resistência.

ESPECÍFICOS:

Garantir a Manutenção Material: Adquirir materiais para a confecção, camisetas para ensaio, atividades de sonorização e viagens municipais e intermunicipais, assegurando que os congadeiros tenham as condições necessárias para a apresentação fidedigna da tradição.

Viabilizar a Logística do Festejo: Organizar a infraestrutura necessária para as apresentações em via pública, incluindo o suporte de alimentação (café, almoço e jantar comunitário) para os congadeiros, proposto pelos festeiros e apoio logístico durante todo o itinerário festivo.

h m



Promover a Transmissão Geracional: Incentivar a participação de crianças e jovens da comunidade local nos ensaios e ritos, facilitando o aprendizado prático dos cantos, ritmos e danças, garantindo que a tradição se mantenha viva para as próximas gerações.

Fomentar a Visibilidade da Cultura Popular: Realizar as saídas da guarda em pontos estratégicos do município, fortalecendo o reconhecimento da Congada como patrimônio histórico e cultural pela população local e visitantes.

Documentar a Memória do Grupo: Realizar o registro fotográfico ou audiovisual das etapas do projeto para composição de acervo da OSC, servindo como meio de prestação de contas e ferramenta de pesquisa sobre a cultura afro-brasileira na região.

7. METAS:

O dimensionamento das metas apresentadas neste plano de trabalho fundamenta-se na trajetória histórica da Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro na demanda real observada nos últimos ciclos festivos em Dores do Indaiá. A meta de confecção de camisetas para ensaio, identificação Visual, Padroniza a guarda durante os ensaios e deslocamentos, criando unidade visual antes da farda oficial (gala). Protege o fardamento oficial (geralmente mais caro e delicado) de desgastes desnecessários, cumprindo o dever estatutário de preservar os bens e a imagem da associação. Justifica-se pelo desgaste natural dos materiais utilizados em apresentações itinerantes ao ar livre, sendo essencial para manter a dignidade estética ancestral que caracteriza o patrimônio imaterial da Congada. A realização da festividade da Congada pressupõe, historicamente, a mútua cooperação e o intercâmbio entre diferentes ternos e guardas, tanto do próprio município quanto de cidades vizinhas da região. Esse deslocamento é um elemento essencial do rito, conhecido como "visita" ou "encontro de bandeiras", que fortalece os laços da cultura popular e garante a diversidade das apresentações em praça pública.

Os deslocamentos em âmbito municipal são planejados estrategicamente em função da distribuição geográfica dos compromissos oficiais. A logística de transporte visa garantir o cumprimento rigoroso do cronograma e dos horários das cerimônias, assegurando que o corpo artístico e técnico possa transitar entre os diferentes pontos de celebração (igrejas, praças e itinerários tradicionais) com agilidade e segurança, e que os grupos convidados de outros municípios não possuem recursos próprios para o deslocamento de seus componentes

Em



e instrumentos pesados (caixas, tambores e estandartes), a previsão de transporte municipal e intermunicipal torna-se condição indispensável para a viabilidade do evento.

A contratação desses serviços justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir a mobilidade e a segurança dos dançantes, assegurando que o contingente de congadeiros chegue aos locais de concentração e apresentações nos horários previstos pelo cronograma festivo. Sem esse suporte logístico, a festividade sofreria um esvaziamento técnico e simbólico, comprometendo a meta de democratização cultural e o cumprimento do objeto pactuado. Tal medida encontra amparo na Lei 13.019/2014 (MROSC), que permite a cobertura de despesas logísticas fundamentais para o alcance das metas sociais e culturais da parceria.

A contratação da sonorização como uma ferramenta de democratização do acesso à cultura, garantindo que o público e os próprios congadeiros compreendam a liturgia e os cantos durante as apresentações. A qualidade técnica e a clareza sonora durante as apresentações e intercâmbios, permitindo que a voz dos Capitães e a harmonia dos instrumentos de corda sejam ouvidas com nitidez, mesmo diante da potência acústica da percussão (caixas e tambores).

Quanto à meta de integração de crianças e jovens, esta responde à necessidade urgente de renovação geracional, observada pela OSC como o principal desafio para a continuidade da tradição. Por fim, a meta de registro documental e fotográfico baseia-se na carência de arquivos históricos formais sobre a Congada local, servindo tanto para a salvaguarda da memória quanto para o cumprimento das exigências de transparência e prestação de contas previstas na Lei 13.019/2014 (MROSC). Cada meta aqui descrita é, portanto, o reflexo prático de uma ação necessária para que a Congada permaneça viva, organizada e acessível a toda a população.

8. PÚBLICO ALVO:

Público Alvo: Composto por aproximadamente 400 integrantes das guardas e ternos de Congada, incluindo capitães, dançadores, músicos e bandeireiros locais e de municípios vizinhos. Associação é formada majoritariamente por detentores de saberes tradicionais, mestres de cultura popular, jovens e crianças em processo de aprendizado, bem como os colaboradores voluntários que atuam na organização logística e religiosa do festejo.

hm



Público Indireto: Estimado em número, 1.000 pessoas, abrangendo a Associação Cultural dos Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiro, turistas, pesquisadores, estudantes e devotos que acompanham os cortejos e apresentações em logradouros públicos. O projeto atende de forma democrática e gratuita a cidadãos de todas as faixas etárias e classes sociais, promovendo o acesso à cultura e o fortalecimento da identidade regional para toda a população urbana e rural do município.

9. METODOLOGIA:

A execução do objeto se dará de forma participativa e itinerante, dividida em quatro etapas fundamentais para o alcance dos resultados esperados:

Planejamento e Mobilização (Etapa Preparatória): Logística de Fardamento, além dos tamanhos, verificar com antecedência a disponibilidade de tecidos e a agenda com a estamperia, pois a demanda costuma subir perto das festas de Congado. Contratos de ônibus, certificar de que a empresa tenha as licenças necessárias para transporte intermunicipal, evitando imprevistos em fiscalizações; Definir os ternos visitantes, considerando não apenas a tradição, mas a infraestrutura necessária; Contratação de sistema ativo de som, com caixas amplificadas e microfones (com e/ou sem fio), destinado à realização dos eventos congadeiros programados, garantindo a adequada sonorização das falas oficiais, cantos tradicionais e orientações ao público, assegurando organização, alcance sonoro e qualidade técnica das atividades; Como haverá cotações e aquisições, manter uma planilha rigorosa de fluxo de caixa para garantir que o orçamento cubra todos os itens de som e materiais.

Produção e Salvaguarda (Etapa Operacional): Nesta fase, ocorrerá a confecção das indumentárias, promovendo a transmissão de saberes práticos. Paralelamente, serão realizados os ensaios em logradouros públicos e praças, abertos à comunidade local, servindo como oficinas de musicalidade e dança para o público jovem, garantindo a preparação técnica e ritualística do grupo para os dias festivos.

Execução do Ciclo Festivo (Etapa de Evento): A culminância do projeto dar-se-á com a realização da festa em vias públicas. A metodologia de recepção inclui o suporte logístico de transporte (municipal e intermunicipal) para o deslocamento dos ternos locais e visitantes até os pontos de concentração. Durante os festejos, a OSC coordenará a distribuição da alimentação (café, almoço e lanches) proposto pelos festeiros, para os congadeiros,

LM



garantindo a segurança alimentar e o bem-estar dos participantes durante todo o itinerário de cortejos, levantamento de mastros e apresentações rituais.

Metodologia: logística de deslocamento: A execução logística do projeto será gerida de forma integrada, assegurando a pontualidade e a integridade de todos os participantes, conforme as seguintes diretrizes:

Deslocamentos Intermunicipais (Intercâmbio):

Coordenação de Recepção e Partida: Organização do transporte de grupos vindos de cidades vizinhas, com pontos de encontro pré-definidos e horários de saída calculados para absorver eventuais variações de tráfego rodoviário.

Segurança Patrimonial: Uso de veículos adequados para o transporte seguro de instrumentos e indumentárias raras, garantindo que o patrimônio imaterial não sofra danos durante o trajeto entre cidades.

Logística de Acolhimento: Monitoramento em tempo real das delegações visitantes para sincronizar sua chegada com as janelas de alimentação e cerimônias oficiais.

Deslocamentos Municipais (Operação Local): Planejamento de Itinerários Tradicionais: Mapeamento geográfico estratégico dos pontos de celebração (igrejas, praças e comunidades) para otimizar o fluxo do corpo artístico e técnico dentro da cidade.

Cumprimento de Cronograma: Estabelecimento de um "Mapa de Horários Oficiais", assegurando que os traslados internos ocorram com agilidade para respeitar o rigor das cerimônias religiosas e festivas.

Cessibilidade e Bem-Estar: Garantia de transporte dedicado para os detentores do saber e integrantes da equipe, priorizando o conforto e a segurança durante a transição entre os diferentes palcos da festa.

Garantir que a atividade de sonorização: Proporcione a fidelidade acústica necessária para as apresentações, assegurando que, a celebração eucarística, o canto dos capitães e a regência dos ternos se sobreponham harmoniosamente à percussão. A contratação visa elevar a qualidade técnica dos eventos, permitindo que a mensagem cultural e religiosa do Congado atinja todo o público presente em áreas abertas, cumprindo a meta de difusão do patrimônio imaterial prevista no estatuto desta associação."

Registro, Avaliação e Prestação de Contas (Etapa Final): Durante todas as apresentações, será realizado o registro fotográfico e audiovisual para fins de preservação da

com



memória. Após o evento, a equipe técnica da OSC realizará a sistematização das notas fiscais, relatórios de execução e clipping de imagens, avaliando o alcance das metas quantitativas e qualitativas. Esta etapa final garante a transparência da parceria e a comprovação da correta aplicação dos recursos públicos em prol da cultura popular.

10. PROPOSTA PEDAGÓGICA (OBRIGATÓRIA PARA ENTIDADES CUJA PARCERIA ENVOLVA PROJETOS EDUCACIONAIS):

A Associação Cultural do Congadeiros e Foliões Catupé Missioneiros/Cia Santa Ifigênia não se caracteriza como instituição de ensino e não desenvolve atividades de educação escolar formal. A entidade não possui credenciamento junto ao sistema oficial de ensino, não oferta cursos regulares, não adota matriz curricular, não realiza avaliação acadêmica, não expede certificação escolar e não mantém parceria com programas ou projetos educacionais vinculados à Secretaria de Educação ou a qualquer órgão integrante do sistema educacional.

As atividades promovidas inserem-se no campo da educação não formal e da Educação Patrimonial, consistindo na preservação, valorização e transmissão intergeracional do patrimônio cultural imaterial representado pela Congada. A participação de crianças e adolescentes ocorre no contexto da vivência comunitária tradicional, por meio do aprendizado prático de cantos, ritmos, danças, instrumentos, organização ritual, disciplina coletiva e tradição oral, durante ensaios, cortejos e celebrações religiosas.

A presença de crianças nas fileiras congadeiras constitui prática histórica e culturalmente consolidada, não descaracterizando a natureza cultural da atividade. A participação é voluntária, realizada com autorização dos pais ou responsáveis, em ambiente comunitário seguro e sob acompanhamento dos adultos responsáveis pela organização da guarda. Tal participação não configura vínculo empregatício, atividade laboral ou ensino formal, tratando-se de exercício legítimo do direito à cultura e à convivência comunitária.

Nos termos dos artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e protegerá as manifestações das culturas populares, reconhecendo como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, incluindo as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver. A Congada enquadra-se nesse conceito como manifestação tradicional afro-brasileira transmitida entre gerações.

LM



A educação escolar formal é disciplinada pela Lei nº 9.394/1996, aplicável exclusivamente às instituições integrantes do sistema oficial de ensino, o que não é o caso da Associação. Assim, não se aplica a exigência de Proposta Pedagógica escolar, estrutura curricular ou diretrizes educacionais formais.

Adicionalmente, a participação de crianças e adolescentes encontra respaldo na Lei nº 8.069/1990, que assegura o direito à cultura, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, reconhecendo a importância da inserção em práticas culturais como instrumento de formação social e fortalecimento da identidade.

Eventual celebração de parceria com o poder público para apoio às atividades culturais encontra fundamento na Lei nº 13.019/2014, que regula as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil para execução de atividades de interesse público, inclusive culturais, não exigindo estrutura pedagógica escolar quando o objeto não se tratar de ensino formal.

Dessa forma, as ações desenvolvidas pela Associação configuram atividade cultural, tradicional e comunitária de salvaguarda do patrimônio imaterial, com finalidade de fortalecimento da identidade cultural, da memória coletiva e dos vínculos sociais. Não se trata de projeto educacional de ensino formal, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de Proposta Pedagógica escolar, aplicando-se exclusivamente a legislação pertinente à promoção e proteção da cultura popular brasileira.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

A instituição realizará o acompanhamento contínuo e sistemático de todas as fases de execução das atividades culturais do Congado, assegurando que os objetivos propostos sejam cumpridos de forma organizada, transparente e fiel à tradição.

O monitoramento ocorrerá desde o planejamento até a conclusão das ações, observando as seguintes etapas:

Planejamento e Organização: Antes do início das atividades, será elaborado cronograma contendo datas de ensaios, reuniões, apresentações públicas, celebrações religiosas e demais ações previstas. Serão definidos responsáveis por cada etapa (coordenação, capitães, membros da diretoria e colaboradores), garantindo divisão clara de funções.

LM



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIÕES CATUPÉ MISSIONEIRO
CIA SANTA IFIGÊNIA**

Rua Henrique Giordani, nº 86, Bairro Osvaldo Araújo,
Dores do Indaiá - MG, CEP 35610-000
CNPJ: 40.477.360/0001-01
Email-missioneiro2015@gmail.com

Folha

19

Execução e Acompanhamento das Atividades: Durante a realização dos ensaios, celebrações, cortejos, apresentações e eventos culturais, haverá acompanhamento direto da coordenação da guarda/terno e da diretoria da associação, verificando:

Cumprimento do cronograma;

Participação dos integrantes (crianças, jovens e adultos);

Organização dos instrumentos, fardamentos e estrutura necessária;

Adequação do uso dos recursos financeiros conforme previsto no Plano de Trabalho.

As atividades serão registradas por meio de listas de presença, atas de reunião, registros fotográficos e relatórios descritivos, garantindo comprovação documental da execução.

Avaliação das Metas e Resultados: Ao final de cada etapa importante (ensaios preparatórios, eventos públicos, festividades religiosas), será realizada avaliação interna, analisando:

Se os objetivos culturais e organizacionais foram alcançados;

O nível de participação e envolvimento dos congadeiros;

A qualidade da execução musical, organizacional e estrutural;

O impacto das ações na preservação da tradição e fortalecimento da comunidade.

Avaliação dos Usuários e da Comunidade: Considerando que o Congado é manifestação cultural comunitária, será realizada escuta dos participantes e da comunidade envolvida, por meio de:

Conversas avaliativas após os eventos;

Reuniões abertas com membros e familiares;

Coleta de sugestões e observações dos participantes.

Essa avaliação permitirá medir o grau de satisfação, o fortalecimento da identidade cultural e a importância das ações para a comunidade local.

Medidas de Ajuste e Relatório Final: Caso sejam identificadas dificuldades ou necessidade de adequações, a coordenação adotará medidas corretivas para garantir o cumprimento integral das metas.

Consolidação e Prestação de Contas (Final): Todos os dados coletados serão consolidados no Relatório Final de Execução do Objeto. Este documento conterá o clipping fotográfico, os depoimentos colhidos e a análise crítica sobre os desafios e acertos, servindo

LM

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIÕES CATUPÉ MISSIONEIRO
CIA SANTA IFIGÊNIA**Rua Henrique Giordani, nº 86, Bairro Osvaldo Araújo,
Dores do Indaiá – MG, CEP 35610-000
CNPJ: 40.477.360/0001-01
Email-missioneiro2015@gmail.com

Folha

20

de base para o aperfeiçoamento das futuras parcerias com o poder público municipal, conforme as exigências do MROSC (Lei 13.019/2014).

12.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

NATUREZA DA DESPEZA ESPECIFICAÇÃO	METRO	PEÇAS	CONCEDENTE	CONVENIENTE
Camisetas	-	147	R\$ 10.584,00	R\$ 00,00
Elaboração das artes	-	-	R\$ 327,00	R\$ 00,00
Atividade de sonorização	-	-	R\$ 1.872,00	R\$ 00,00
Viagem Abaete/ Dores vinda e volta	-	04	R\$ 2.800,00	R\$ 00,00
Viagem Quartel/Dores vinda e volta	-	02	R\$ 1.000,00	R\$ 00,00
Viagens municipais	-	30	R\$ 6.000,00	R\$ 00,00
TOTAL			R\$ 22.583,00	R\$ 00,00

12.2 QUADRO DE USUARIOS ATENDIDOS

FAIXA ETÁRIA I	FAIXA ETÁRIA II	FAIXA ETÁRIA III	FAIXA ETÁRIA IV
-10 Anos	-20 Anos	-40 Anos	-60 Anos

13. QUADRO DE USUÁRIOS ATENDIDOS.

PERÍODO	FAIXA ETÁRIA I	FAIXA ETÁRIA II	FAIXA ETÁRIA III	FAIXA ETÁRIA IV	TOTAL
MASCULINO	15	82	55	29	181
FEMININO	25	89	61	44	219
TOTAL GERAL	40	171	116	73	400

14.1 RECURSOS HUMANOS NECESSARIO A EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANT.	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIO TOTAL	ENCARGOS TOTAIS	BENEFICO TOTAL
Capitão	7	Ñ	0,00	0,00	0,00	Ñ	7
Suplentes	15	Ñ	0,00	0,00	0,00	Ñ	15
Dançantes	378	Ñ	0,00	0,00	0,00	Ñ	378
Total	400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400

Total das despesas com recursos humanos ao mês: Não há.

14.2 PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS (MESMO CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO**ITEM 14)**

CARGO	QUANT.	SAL MENSAL	13º	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS	PIS	FGTS RESCISÃO	AVISO PRÉVIO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Capitães	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7
Suplentes	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15
Dançante	378	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378
Total	400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400

14.3 PLANILHA DE DESPESAS PARA COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS (MESMO CARGOS E FUNÇÕES**DESCRITOS NO ITEM 14)**

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO MENSAL	CESTA BASICA	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Capitão	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7
Suplentes	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15
Dançantes	378	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378
Total	400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400

LM

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIÕES CATUPÉ MISSIONEIRO
CIA SANTA IFIGÊNIA**Rua Henrique Giordani, nº 86, Bairro Osvaldo Araújo,
Dores do Indaíá – MG, CEP 35610-000
CNPJ: 40.477.360/0001-01
Email-missioneiro2015@gmail.com

Folha

21

15 PLANILHA DE DESPESAS PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA E JURIDICA

PROFICIONAL EMPRESA	FUNÇÃO TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORARIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ATUAL
Overt	Camisetas	Não há	R\$ 10.584,00	R\$ 10.584,00
Overt	Elaboração das artes	Não há	R\$ 327,00	R\$ 327,00
Simone A. Menezes	Atividade de sonorização	Não há	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
Abatur	Viagem Abaete/ Dores Vinda e volta	Não há	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Trans Xavier	Viagem Quartel/Dores vinda e volta	Não há	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Trans Xavier	Viagens Municipais	Não há	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 22.583,00	R\$ 22.583,00

16.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	CUSTO MÊS	CUSTO EXERC. 25	RECURSO MUNICIPAL	OUTROS RECURSOS
Camisetas	R\$ 10.584,00	-	R\$ 10.584,00	Não há
Elaboração das artes	R\$ 327,00	-	R\$ 327,00	Não há
Atividade de sonorização	R\$ 1.872,00	-	R\$ 1.872,00	Não há
Abaete/Dores vinda e volta	R\$ 2.800,00	-	R\$ 2.800,00	Não há
Quartel/ Dores vinda e volta	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.000,00	Não há
Viagens Municipais	R\$ 6.000,00	-	R\$ 6.000,00	Não há
TOTAL	R\$ 22.583,00	-	R\$ 22.583,00	Não há

16.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROFICIONAL EMPRESA	FUNÇÃO TIPO DE SERVIÇO	TOTAL DE PEÇAS	VALOR	TOTAL GERAL
Overt	Camisetas	147	R\$72,00	R\$ 10.584,00
Overt	Elaboração das artes	-	R\$ 191,00	R\$ 327,00
Simone A. Menezes	Atividade de sonorização	-	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
Abatur	Viagens Abaete/Dores vinda e volta	04	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
Trans Xavier	Viagem Quartel/ Dores vinda e volta	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Trans Xavier	Viagens Municipais	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 22.583,00

17 CRONOGRADA DE DESEMBOLSO

JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	R\$ 22.583,00

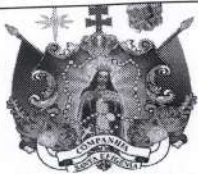
JUL/26	AGO/26	SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

Ativ.	Descrição da atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Camisetas	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
2	Elaboração das artes	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
3	Atividade de sonorização	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
4	Abaete/Dores vinda e volta	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
5	Quartel Dores vinda e volta	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
6	Viagens Municipais	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-

Dores do Indaíá, 18 de março de 2026.

Linyker Mesencio Araujo e Silva

1º presidente



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS CONGADEIROS E FOLIÕES CATUPÉ MISSIONEIRO
CIA SANTA IFIGÊNIA**

Rua Henrique Giordani, nº 86, Bairro Osvaldo Araújo,
Dores do Indaiá - MG, CEP 35610-000
CNPJ: 40.477.360/0001-01
Email-missioneiro2015@gmail.com

Folha

22

Carlos da Silva Junior
2º Vice-presidente/coordenador

EM BRANCO